

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - CMAS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE SOBRAL 2025** - Aos quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h, pela plataforma virtual - MEET, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Sobral. A Presidente Ana Gilmaiza, procedeu à abertura dos trabalhos, agradecendo a participação de todos. Pautas: Apresentação do recurso do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro único da Assistência Social SUAS PROCAD; Termo de Aceite do Cofinanciamento Federal das Ações Estratégicas - AEPETI. Na sequência, Cláudia Costa falou para os conselheiros sobre a questão das reuniões do Conselho, concorda quando alguns conselheiros colocam que precisamos ter um calendário fixo de reuniões. Deixando claro em conversa com a Presidente Ana Gilmaiza e a Secretária Executiva Oneide que teremos uma ampla organização para o ano de 2026 a fim de cumprirmos com a agenda estabelecida pelo colegiado. Por conta de algumas demandas devido ao final do ano tivemos a necessidade de marcarmos essa reunião de urgência. Uma delas que é de grande importância que o conselho tenha conhecimento das informações e das mudanças relacionadas às demandas financeiras da Secretaria dos Direitos Humanos da Assistência Social - SEDHAS. A sede da Secretaria, está em novo endereço na Av. Maurocelio Rocha Pontes, 137 - Derby Club e onde era a secretaria está funcionando o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e na lateral estão funcionando os conselhos vinculados a SEDHAS. Ainda estamos em fase de adaptação, e com esta mudança de sede estamos com uma sala de reunião e uma sala de aula permanente dentro da perspectiva da Escola de Gestão do SUAS, tendo em vista que a escola não existe no ponto de vista nos cadastros, no Conselho Estadual, no próprio ministério, porque ainda estamos caminhando para que tudo dê certo. É importante que os conselheiros se envolvam como é que vai ser a organização desse espaço, como também de fazer as reuniões do conselho nesta nova sede. Desta forma o CMAS terá uma sala exclusiva, sendo importante que os conselheiros fizessem uma visita para conhecer o espaço, identificassem que equipamentos, e material o conselho precisa, sinalizando para a gestão como seria melhor a organização do espaço para o funcionamento adequado do Conselho. A ideia também é deixar um espaço quando for realizadas as visitas e o conselheiro precisar fazer o relatório que tivesse um computador, uma impressora e um espaço à disposição do conselheiro para que o mesmo pudesse realizar suas atividades no próprio Conselho. Dando continuidade, Cláudia Costa apresentou o recurso do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único da Assistência Social SUAS PROCAD. É um recurso que está vinculado para compra de um carro para o CadÚnico, está em fase de licitação, adiando que precisamos dar resposta até o dia 31 de dezembro do corrente ano. E o Sr. Jackson que é o nosso Coordenador Jurídico, se encontra neste exato momento na Prefeitura para agilizar os procedimentos cabíveis para que esta demanda seja solucionada dentro do prazo previsto. Sendo importante que o Conselho após o planejamento das reuniões futuras possa estar convidando o Coordenador Jurídico para uma reunião com o colegiado, para que seja tirado todas as dúvidas referentes ao recurso citado. O recurso do PROCAD inicia com R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais), por conta da aplicação está por volta de R\$86.000,00 (oitenta e seis mil reais). Podendo ser comprado somente o veículo, adaptado ao valor de um carro popular, e já está sendo visto. Esse recurso é referente ao ano de 2024, visto que alguns conselheiros já tenham algum conhecimento sobre o assunto em debate. Como já existe esse projeto do PROCAD para veículo, o próximo a ser pensado juntamente com a equipe do Cadastro Único, e entendemos a necessidade dos equipamentos, uma ocasião também importante de chamarmos o Coordenador Jurídico para explicar melhor sobre o assunto. Está sendo feito um projeto de modernização do Cadastro Único, aquisição de informatização, como tablets, computadores e reorganização do arquivo, sendo orientado a fazermos conforme esta estrutura. Em seguida, Cláudia Costa ressaltou sobre o Termo de Aceite do Cofinanciamento Federal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI. Temos uma situação em relação ao trabalho infantil no Cadastro Único, ao fazer o diagnóstico de trabalho infantil no

CadÚnico essa demanda seria muito pequena mediante a situação. Fomos contactados pelo Governo do Estado, para saber realmente o que estava acontecendo com o município de Sobral, se não tinham trabalho infantil. Mas quando é feito a busca no Cadastro Único, esse indicador de trabalho infantil é um indicador que não fundamenta a busca de recurso, devido o CadÚnico ser autodeclaratório. Então no ato da inscrição do Cadastro Único, a família tinha que declarar que tinha trabalho infantil. Temos trabalho infantil, mas é preciso qualificar esse diagnóstico sendo preciso o apoio do governo do Estado. Diante do exposto, conseguimos que Sobral estivesse na lista dos municípios elegíveis para buscar apoio para o AEPETI, este recurso seria vinculado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS afim de potencializar essas ações de trabalho infantil. Falou que estas ações também tem haver com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, pois iremos conseguir esse cofinanciamento através de articulação com o governo do Estado. O conselheiro José Carlos falou sobre essa questão do trabalho infantil no município de Sobral, nas quais não tem o CadÚnico, na visão de líder comunitário a família não irá declarar que seu menor está em rua ou fazendo outra atividade. São várias situações que deverão ser vistas, mas é preciso de fiscalização em comércios e outras áreas assim como também nos bairros, sendo um desafio para que seja feito esse processo de pesquisa para que possamos fazer uma análise de como o município fará todo esse levantamento de dados. Ressaltou também da importância do Conselho Tutelar e os Agentes Comunitários estarem mais presentes nestas ações, afim de acompanharem mais de perto as rotinas com as famílias. Cláudia Costa, falou ainda que já estamos nos aproximando do final de ano e queria deixar essas informações da mudança de sede, do novo espaço do CREAS e da nova estruturação do conselho, e o recurso do PROCAD, sendo importante uma reunião presencial com a participação do Coordenador Jurídico para entender melhor essa licitação e sobre o aceite do AEPETI. Agradeceu a todos e finalizou sua apresentação. Após apresentação e espaço para manifestações, o termo de aceite AEPETI foi submetido à apreciação e aprovado por unanimidade com 09 (nove) votos favoráveis, conforme disposto na Resolução nº 19. Em seguida, a conselheira Leidiana falou que não vai poder estar presente na próxima reunião do Conselho, mas irá falar com sua suplente para participar. Repassou para os demais conselheiros que precisamos organizar o calendário das reuniões visto que ainda não foi atualizado nesta nova gestão. Temos muitos conselheiros novatos, que precisa conhecer o conselho. Quando se trata de termos técnicos principalmente para quem está presente na política de assistência, os profissionais, além disso é preciso se reunir, capacitar e planejar as atividades logo no início do ano. É válido que os conselheiros conheçam a nova sede da Secretaria o novo espaço do CREAS e do CMAS. Solicitou que a mesa diretora tivesse um momento presencial, pensar em questões logísticas, organização interna do conselho, posteriormente trazer as pautas para os demais conselheiros, pensando no melhor desempenho e aprimoramento de suas atividades desenvolvidas no Conselho. A Presidente Ana Gilmaiza, falou das duas propostas que teríamos para a próxima reunião, sendo nos dias 17 ou 18/12, mas que ficaria a critério do Conselho decidir a data conforme a disponibilidade de cada conselheiro. Considera extremamente importante primeiro uma reunião com a mesa Diretora para planejamento das pautas, inclusive temos uma demanda de formar as comissões temáticas, mas que esse processo seria presencial juntamente com o colegiado. A conselheira Márcia comunicou que teria disponibilidade no dia 17/12, sendo que no dia 18/12 seria a reunião do CMDCA, e aproveitou o momento para falar que seria de suma importância termos pautas para discutir o planejamento 2016-2026 afim de dar ciência, inclusive correlacionadas com o Conselho Tutelar. Tivemos os seguintes encaminhamentos: Reunião Extraordinária e Confraternização do CMAS no dia 17/12 (quarta-feira) presencial na sala de reunião do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Ana Gilmaiza Tomaz Lourenço, Presidente do CMAS, declarou encerrada a Reunião. Para constar, eu, Oneide Pastora da Silva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos representantes presentes. Sobral, 05 de dezembro de 2025. Ana Gilmaiza Tomaz Lourenço - PRESIDENTE DO CMAS.

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE SOBRAL 2025** - Aos décimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h30, na sala de reunião do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, realizou-se a Reunião

Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Sobral. O Vice-Presidente Michel Marques dos Santos, procedeu à abertura dos trabalhos, agradecendo a participação de todos. Pautas: Apresentação do Plano Decenal das Medidas Socioeducativas de Sobral (2025-2035); Calendário das reuniões do CMAS 2026; Confraternização do CMAS. Na sequência, o Vice-Presidente Michel solicitou que os demais conselheiros realizassem uma breve apresentação, informando nome, cargo e função exercida. A Sra. Ana da Silva Portela, Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, apresentou os fluxogramas referentes às Medidas Socioeducativas, Abordagem Social, PAEFI, bem como os fluxogramas das Promotorias e da articulação entre Medidas Socioeducativas e Educação. Em seguida, a Sra. Bianca Fonteles Aguiar, Assistente Social do CREAS, iniciou sua apresentação sobre o Plano Decenal das Medidas Socioeducativas de Sobral (2025-2035), que tem como finalidade organizar e fortalecer o atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. O plano tem como objetivo geral garantir atendimento qualificado e humanizado, por meio de ações integradas entre as políticas públicas municipais e estaduais. Destacou que o público-alvo do plano são adolescentes de 12 a 18 anos (excepcionalmente até 21 anos), autores de ato infracional, residentes no município de Sobral, bem como suas famílias. Ressaltou que o plano está fundamentado nos princípios da Constituição Federal de 1988, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/1990) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (Lei nº 12.594/2012). Entre os objetivos específicos do Plano Decenal estão: garantir, com prioridade absoluta, os direitos dos adolescentes; assegurar o monitoramento e a avaliação contínua das ações; envolver as famílias e a comunidade; prevenir a violência e reduzir a reincidência; promover a capacitação permanente dos profissionais; e fortalecer a rede intersetorial e a articulação das políticas públicas. A Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS será responsável pela coordenação do Plano Decenal, com o apoio de órgãos municipais e estaduais, do Poder Judiciário, do Ministério Público e da sociedade civil. Bianca Aguiar ressaltou a importância dos quatro eixos estruturantes do plano, sendo eles: Eixo 1 - Governança do Sistema Municipal de Medidas Socioeducativas: visa estruturar e consolidar a gestão municipal das medidas socioeducativas, fortalecendo a coordenação, o planejamento e a articulação intersetorial, conforme os artigos 86 e 88 do ECA. Eixo 2 - Qualificação do Sistema Socioeducativo: tem como objetivo garantir a qualidade e a efetividade das ações socioeducativas, conforme o artigo 112 do ECA e os princípios do SINASE, priorizando a padronização de fluxos, a formação continuada dos profissionais e a garantia dos direitos dos adolescentes. Eixo 3 - Protagonismo e Autonomia dos(as) Adolescentes: busca promover a participação ativa dos adolescentes em todo o processo socioeducativo, conforme o artigo 100, inciso XII, do ECA e o artigo 35, inciso VI, da Lei do SINASE, fortalecendo a corresponsabilidade, a autonomia e o exercício da cidadania. Eixo 4 - Fortalecimento das Ações Intersetoriais, Intergovernamentais e Interinstitucionais: objetiva ampliar a articulação entre políticas públicas, programas, conselhos e sociedade civil, assegurando a prioridade absoluta dos adolescentes, conforme o artigo 4º do ECA e o artigo 35 do SINASE, com foco na reinserção escolar, social e na efetivação de direitos. O Plano Decenal das Medidas Socioeducativas de Sobral visa assegurar direitos, inclusão social e ressocialização dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Estruturado nos eixos de governança, qualificação, protagonismo juvenil e articulação intersetorial, o plano propõe um atendimento humanizado, contínuo e adequado à realidade local, destacando que seu êxito depende da participação ativa dos adolescentes, famílias, instituições e comunidades. Ao final, a Sra. Bianca Aguiar agradeceu a atenção e encerrou sua apresentação. Na sequência, a conselheira Lara Leite destacou a importância da interação com os egressos e suas famílias, a fim de alcançar os resultados esperados conforme os objetivos estabelecidos. A conselheira Francirene questionou acerca do acompanhamento psicológico dos adolescentes, sendo esclarecido que há atendimento psicológico contínuo, realizado de forma integrada, inclusive com acompanhamento no ambiente escolar. A Coordenadora Ana da Silva Portela complementou informando que a equipe do CREAS é composta pela Assistente Social Bianca Aguiar, pela Psicóloga Iollanda Belchior, pelo Advogado Murilo Alves e pela Pedagoga Luisa de Marillac, todos profissionais capacitados, atuando em suas respectivas áreas e acompanhando diretamente os adolescentes atendidos. A Presidente Ana Gilmaiza informou sobre a mudança do CREAS para um novo

equipamento da assistência social, ressaltando a importância de os conselheiros divulgarem a nova sede, que se encontra de portas abertas para recebê-los e à disposição da população em geral. A conselheira Nayana parabenizou a equipe pela apresentação e destacou a relevância de observar o funcionamento efetivo da política de assistência social, especialmente no atendimento à população mais vulnerável. Enfatizou o engajamento da equipe na transformação dessa realidade e a importância da continuidade dos encaminhamentos ao CREAS, independentemente do período do ano. Após as apresentações e manifestações, o Plano Decenal das Medidas Socioeducativas de Sobral (2025-2035) foi submetido à apreciação do colegiado, sendo aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos favoráveis, conforme disposto na Resolução nº 20. Dando continuidade à pauta, o Vice-Presidente Michel informou que, meses anteriores, o Conselho recebeu solicitação de cadastro e inscrição do Instituto de Gestão, Estudos e Pesquisa em Saúde - IGEP. A Comissão de Documentação e Cadastro realizou visita técnica e elaborou relatório. Contudo, após a apresentação dos serviços ofertados pela instituição, o Conselho deliberou que tais serviços não se caracterizavam como pertencentes ao âmbito da Assistência Social, sendo mais direcionados às áreas da saúde e educação, resultando no indeferimento da inscrição. Diante do exposto, ficou acordado que o IGEP fará uma breve apresentação institucional na próxima reunião do Conselho. Em seguida, foi discutida a definição do calendário das reuniões do CMAS, sendo aprovado por unanimidade que as reuniões ordinárias ocorrerão mensalmente, sempre na terceira quarta-feira. Foi sugerido à Mesa Diretora que elaborasse o calendário anual e o compartilhasse no grupo de comunicação do colegiado, para ciência de todos. Na sequência, realizou-se a confraternização do Conselho, momento de integração, renovação de energias e compartilhamento das conquistas, aprendizados e superações ao longo do período. Por fim, ficaram definidos os seguintes encaminhamentos: 1. Realização da Reunião Ordinária no dia 21 de janeiro de 2026; 2. Envio, com antecedência, do formulário da visita realizada ao IGEP e do relatório de indeferimento para os conselheiros; 3. Envio, por e-mail, do Regimento Interno do CMAS aos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Michel Marques dos Santos, Vice-Presidente do CMAS, declarou encerrada a Reunião. Para constar, eu, Oneide Pastora da Silva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos representantes presentes. Sobral, 17 de dezembro de 2025. Ana Gilmaiza Tomaz Lourenço - PRESIDENTE DO CMAS.

**RESOLUÇÃO Nº 19/2025** - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária do dia 05 de Dezembro de 2025. RESOLVE APROVAR: ART. 1º - Adesão ao Termo de Aceite do Cofinanciamento Federal das Ações Estratégicas - AEPETI. Sobral, 05 de Dezembro de 2025. Ana Gilmaiza Tomaz Lourenço - PRESIDENTE DO CMAS.

**RESOLUÇÃO Nº 20/2025** - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Extraordinária do dia 17 de Dezembro de 2025. RESOLVE APROVAR: ART. 1º - Plano Decenal das Medidas Socioeducativas de Sobral (2025-2035) do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Sobral, 17 de Dezembro de 2025. MICHEL MARQUES DOS SANTOS - Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA PESSOA IDOSA DE SOBRAL**

**ATA DE REUNIÃO DO CMDPI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SOBRAL** - Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 15h, reuniu-se de forma virtual o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sobral (CMDPI), sob a coordenação da presidente Ana Stela Chagas Vasconcelos. Verificado o quórum mínimo, a presidente declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos e reforçando a importância da participação ativa dos conselheiros para o fortalecimento das ações do Conselho. Iniciando os trabalhos, a presidente apresentou os informes, destacando a necessidade de que todos os membros realizem as assinaturas das atas em tempo hábil, a fim de possibilitar sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), garantindo a transparência e a